



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gerência de Administração e Arrecadação  
Núcleo de Recursos Humanos

1

PUBLICADO
Dia 29/03/02
Jornal O Dia
MS
<i>Edson</i>
Assinatura

## DECRETO Nº 473 / 2002

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor Sr. **JOSÉ NIVALDO DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MOTORISTA, dando outras providências.

EDSON VIEIRA Prefeito Municipal de Itaquiraí,  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o pedido de Licença-Prêmio protocolado pela parte interessada, em 13 de Março de 2002.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor Sr. **JOSÉ NIVALDO DA SILVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MOTORISTA, símbolo AUX-1, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos, nos termos do Art. 137, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, referente ao período aquisitivo de 14 de Junho de 1988 à 13 de Junho de 1998, tendo início a partir de 22 de Março de 2002, e termino em 21 de Setembro de 2002.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 dias do mês de Março de 2002.

  
EDSON VIEIRA  
Prefeito Municipal

